



PORTARIA CNMP-SG Nº 85, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 4/2018, celebrado com a pessoa jurídica Águia Net Consultoria Estratégica Ltda Epp, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula nº 22.272;

II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula nº 15.879;

III – Fiscal Requisitante: Rodrigo Cipriano de Assis - matrícula nº 20.836;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas - matrícula nº 82.464;

V – Fiscal Técnico: Rajiv Geeverghese - matrícula 82.445;

VI – Fiscal Técnico Substituto: Vanessa dos Santos Almeida - matrícula 20.331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 188, de 21 de agosto de 2018.](#)

ROBERTO FUINA VERSIANI